



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

EDITAL N.15 /2017-2021

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alenquer

Fernando Pinto da Silva, Presidente da Assembleia Municipal, TORNA PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Regimento da Assembleia Municipal, que se realizará uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alenquer**, no próximo dia 29 de maio, pelas 20.00 horas, no rés-do-chão do **Fórum Romeira**, sito na Rua Francisco José Lopes, nº 15, nesta vila, a qual terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

- **Período de “Antes da Ordem do Dia”** (nos termos do art.º 30.º do Regimento da Assembleia)
- **Período da “Ordem do Dia”**

Ponto 1 – APROVAR A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO (ata n.º 13 – 2017/2021) – art.º 60º do Regimento. (Categoria C – Art.º 32º do Regimento);

Ponto 2 – APROVAR ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS, AMO MAIS – Nos termos do art.º 108º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (Categoria C – Art.º 32º do Regimento);

Ponto 3 – APRECIÇÃO DA PROBLEMÁTICA COVID 19 – IMPLICAÇÕES NO TECIDO SOCIO-ECONÓMICO DO MUNICÍPIO. DILIGÊNCIAS DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO NAS DIVERSAS ÁREAS DA SUA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES – (Categoria A – Art.º 32º do Regimento);

Ponto 4 – APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. – Nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (Categoria A – Art.º 32º do Regimento).

PARA CONSTAR, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.

Alenquer, 19 de maio de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

Fernando Silva

NOTA:

Nos termos do n.º 2 do artigo 3º. da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, está suspensa a obrigatoriedade da realização pública das reuniões. Não é permitida a presença do público na referida sessão, podendo, no entanto, serem colocadas questões pelo público, as quais devem dar entrada nos serviços até às 15:00 hora do dia 27 de maio através do endereço de e-mail amalenquer@cm-alenquer.pt